

# Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00156 APM DA EMEB ALFREDO SCARPELLI

06.317.445/0001-86

Rua Cachoeira do Itapemirim, S N

Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição                                                    | 2024         | 2023         |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| ATIVO                                                        | 43.347,47 D  | 90.905,59 D  |
| CIRCULANTE                                                   | 43.347,47 D  | 90.905,59 D  |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                                 | 38.041,36 D  | 90.107,33 D  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL           | 0,00 D       | 21.361,87 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA                  | 0,00 D       | 21.361,87 D  |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL           | 40.009,03 D  | 69.994,46 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA             | 257,77 D     | 240,78 D     |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - F INVESTIMENTO           | 28.205,13 D  | 48.095,84 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV                | 6.101,67 D   | 11.728,17 D  |
| BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV           | 5.444,46 D   | 9.929,67 D   |
| NUMERÁRIO EM TRANSITO                                        | 1.967,67 C   | 1.249,00 C   |
| CHEQUES A COMPENSAR                                          | 1.967,67 C   | 1.249,00 C   |
| CREDITOS                                                     | 5.306,11 D   | 798,26 D     |
| CREDITOS A RECEBER                                           | 5.306,11 D   | 798,26 D     |
| OUTROS VALORES A RECEBER                                     | 5.306,11 D   | 798,26 D     |
| MOBILIÁRIOS                                                  | 4.095,54 D   | 3.156,14 D   |
| EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)                        | 91.482,07 D  | 26.626,49 D  |
| ( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO                 | 95.577,61 C  | 29.782,63 C  |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO                                 | 43.347,47 C  | 90.905,59 C  |
| CIRCULANTE                                                   | 43.347,47 C  | 90.905,59 C  |
| CONTAS A PAGAR                                               | 0,00 D       | 386,77 C     |
| OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV                 | 0,00 D       | 0,81 C       |
| PRESTADORES DE SERVIÇOS                                      | 0,00 D       | 0,81 C       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS                           | 0,00 D       | 385,96 C     |
| PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE                                   | 0,00 D       | 119,00 C     |
| ISSQN - FONTE                                                | 0,00 D       | 266,96 C     |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)                    | 0,00 D       | 23.220,16 C  |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL                                | 0,00 D       | 23.220,16 C  |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE              | 183.914,39 C | 207.810,71 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS                            | 938,36 C     | 1.255,23 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 203.933,64 D | 187.031,48 D |
| RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR                      | 23.227,88 C  | 1.185,70 C   |
| ( - ) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO               | 4.146,99 D   | 0,00 D       |
| RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)                    | 43.347,47 C  | 67.298,66 C  |
| RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO                    | 33.628,39 C  | 48.273,16 C  |
| ENTRADA DE RECURSOS                                          | 18.910,00 C  | 19.090,00 C  |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR                    | 48.273,16 C  | 48.067,65 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 2.690,02 C   | 4.404,47 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 36.244,79 D  | 23.288,96 D  |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA | 6.101,67 C   | 17.537,24 C  |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR                    | 17.537,24 C  | 21.850,53 C  |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 623,43 C     | 1.571,02 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 12.059,00 D  | 5.884,31 D   |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE                     | 3.617,41 C   | 1.488,26 C   |
| MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR           | 0,00 D       | 2.860,30 C   |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 100,43 C     | 1.078,28 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 0,00 D       | 3.623,46 D   |
| EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR         | 0,00 D       | 5.575,61 C   |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 0,00 D       | 6.694,22 D   |
| ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA                     | 3.892,00 C   | 3.892,00 C   |
| ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR                | 1.523,89 C   | 8.467,62 C   |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA                             | 68,76 C      | 0,00 D       |
| ( - ) RECURSOS APLICADOS                                     | 1.967,67 D   | 10.067,87 D  |

ROCHA CONTABILIDADE

# Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00156 APM DA EMEB ALFREDO SCARPELLI

06.317.445/0001-86

Rua Cachoeira do Itapemirim, S N

Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição                                                  | 2024         | 2023         |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| DESPESAS                                                   | 254.205,10 D | 236.590,30 D |
| DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 254.205,10 D | 236.590,30 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL             | 203.933,64 D | 187.031,48 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO                        | 203.933,64 D | 187.031,48 D |
| MATERIAIS DIVERSOS                                         | 26.466,84 D  | 32.655,77 D  |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                                      | 1.558,00 D   | 5.421,40 D   |
| LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                     | 13.300,00 D  | 3.100,00 D   |
| ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)                                  | 17.820,00 D  | 18.929,67 D  |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE                                  | 7.494,00 D   | 7.494,00 D   |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES                                 | 98.392,69 D  | 113.775,33 D |
| BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA                              | 0,00 C       | 121,19 D     |
| LABORATORIO DE INFORMATICA                                 | 0,00 C       | 309,70 D     |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 38.902,11 D  | 5.224,42 D   |
| ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL               | 50.271,46 D  | 49.558,82 D  |
| PDDE BASICO                                                | 36.244,79 D  | 23.288,96 D  |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 21.410,92 D  | 20.407,93 D  |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 14.833,87 D  | 2.881,03 D   |
| PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO                | 12.059,00 D  | 5.884,31 D   |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 0,00 C       | 5.884,31 D   |
| BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)           | 12.059,00 D  | 0,00 C       |
| PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA | 1.967,67 D   | 20.385,55 D  |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 1.967,67 D   | 20.385,55 D  |
| RECEITAS                                                   | 254.205,10 C | 236.590,30 C |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO                       | 254.205,10 C | 236.590,30 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 203.933,64 C | 187.031,48 C |
| GOVERNO MUNICIPAL                                          | 203.933,64 C | 187.031,48 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO                       | 203.933,64 C | 187.031,48 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL                             | 50.271,46 C  | 49.558,82 C  |
| GOVERNO FEDERAL                                            | 50.271,46 C  | 49.558,82 C  |
| PDDE BÁSICO                                                | 36.244,79 C  | 23.288,96 C  |
| PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO                     | 12.059,00 C  | 5.884,31 C   |
| PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO                          | 0,00 C       | 3.623,46 C   |
| PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL                                 | 0,00 C       | 6.694,22 C   |
| PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA                          | 1.967,67 C   | 10.067,87 C  |

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Alfredo Scarpelli** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Cachoeiro do Itapemirim, s/n Jardim Campestre CEP 09852-750, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

**e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Diretor(a) Executivo(a)

Contadora - CRC 1SP215598/O-9